



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2014/INEX

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DA CLÁUSULA TERCEIRA E  
DÉCIMA DO PRESENTE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**MUNICÍPIO DE TERRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada à Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante CONTRATANTE e a empresa **FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 07.953.582/0001-70, localizada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, sala 1208, Bairro Nazaré, Belém-PA, representada por seu Sócio o Dr. **FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/PA 7.789, residente e domiciliado em Belém do Pará, doravante CONTRATADO, com base na Lei 8.666/93, os Contratantes aceitam entre si fazer aditivo no seguinte sentido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA**  
Fica alterado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por conta desta empresa assumir a assessoria jurídica da Prefeitura e Secretarias, além da Comissão Permanente de Licitação – CPL, aumentando assim o valor pago.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO**  
Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 31/12/2015, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura Mun. De Terra Alta</b>
Unid. Orçamentária	03	Sec. Mun. De Finanças
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>04.123.0041.2013</b>	<b>Manutenção das Ativ.Adm.Sec.Finan.</b>
Elemento de Despesa	33.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato acima citadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Terra Alta (PA), em 16 de dezembro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
CONTRATANTE

**FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CONTRATADA

Testemunhas

1-

2-